



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Seropédica

LEI Nº 123

De, 24 de novembro de 2000.

**CONCEDE DESCONTO AOS  
CONTRIBUINTES DO IPTU  
(IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL  
URBANO), INCLUSO OS INSCRITOS  
NA D.A. (DÍVIDA ATIVA).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro;  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica concedido o desconto de 20% (vinte por cento) aos contribuintes do I.P.T.U. (Imposto Predial Territorial Urbano), no Município de Seropédica, ano de 2000.

**Art. 2º** - Aos contribuintes já inscritos na D.A. (Dívida Ativa) por débito do I.P.T.U. (Imposto Predial Territorial Urbano), fica concedido o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do imposto corrigido, mas, gozando de isenção da Multa, Juros e T.I.P.

**Art. 3º** - As concessões de que tratam os suprarreferenciados artigos, encontram-se em conformidade com o que determina a L.R.F. – Lei de Responsabilidade Fiscal n.º101, de 04 de maio de 2000, consoante demonstra o **QUADRO DE COMPENSAÇÃO DE RECEITA.**

**A) I.P.T.U. – Imposto Predial Territorial Urbano**

1- Orçado p/ exercício 2000.  
R\$ 1.020.000,00

Arrecadado até Agosto  
R\$ 751.800,00

2- Projeção de Arrecadação até dezembro/2000  
R\$ 1.120.000,00

3- Superávit (2-1)  
R\$ 100.000,00

**B) ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)**

1- Orçado p/ exercício 2000.  
R\$ 1.140.000,00

Arrecadado até agosto / 2000  
R\$ 843.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Seropédica

2- Projeção de Arrecadação até dezembro/2000.  
R\$ 1.264.500,00

3- Superávit ( 2-1 )  
R\$ 124.500,00

Previsão Estimada de Renúncia de Receita

Previsão de Receita IPTU/D.A ( Nov. a Dez/2000 )  
R\$ 2.220.000,00 : 12 meses X 2 meses = R\$ 370.000,00

Redução de IPTU/ D. Ativa ( Nov. a Dez/2000 )  
R\$ 370.000,00 X 20% = R\$ 74.000,00

Redução de Multa, Juros e TIP da D. Ativa  
R\$ 150.500,00

Total:  
R\$ 224.500,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Renúncia de Receita de 0,88% do Orçamento Total

Orçamento Total de 2000 – R\$ 25.464.000,00 X 0,88% = R\$ 224.500,00

**Art. 4º** - Os descontos de que tratam os artigos antecedentes, serão concedidos somente aqueles cujo débito seja liquidado até o dia 28 de dezembro de 2000.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Finanças adotará as medidas necessárias para o cumprimento no disposto nesta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Seropédica, 24 de Novembro de 2000

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
Prefeito